



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 4.927, DE 2023.**  
**PODER EXECUTIVO**

**Protocolo:** 28 de março de 2023.

**Matéria:** Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.800,00.

**Relator:** Ver. Mariano Teixeira – PP.

**I. RELATÓRIO:** Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.927, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com o objetivo de adequar o orçamento para pagamento de contas de luz dos meses de fevereiro a novembro de 2023, do Albergue Municipal.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** Com efeito, pertinente quanto a iniciativa. No mérito, insta ressaltar que o Projeto de Lei visa a adequação do orçamento para a cobertura das despesas da Secretaria de Município de Assistência Social, que tem por objetivo adequar o orçamento para pagamento de contas de luz dos meses de fevereiro a novembro de 2023, do Albergue Municipal. A proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, I, e do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando impedimento para sua aprovação. Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.927, de 2023.

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.927, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo formal e materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa, estando de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade.

Caçapava do Sul/RS, 08 de maio de 2023.

**Ver. Mariano Teixeira - PP**  
Relator da CLJRF



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 08/05/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.927, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 08 de maio de 2023.

**Verª Patrícia Castro – PL**  
Presidente da CLJRF

**Ver. Mariano Teixeira – PP**  
Vice-Presidente/Relator da CLJRF

**Verª Mirella Fernandes Biacchi – PDT**  
Membro da CLJRF